

LEI MUNICIPAL Nº 759/07, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a custear despesas com aquisição de medicamentos, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2007, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a custear despesas com aquisição de medicamentos, com recursos oriundos da Assistência Farmacêutica Básica – Medicamentos, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.08 – SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA/PAB

2.069 – Atividades Medicamentos Grupo Hipertensos, Diabetes, Asma, e Renite

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 5.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução orçamentária dos recursos a seguir relacionados:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.058 – Atividades do Programa de Apoio a Pessoa Idosa A.P.I.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 5.000,00

Art. 3º. – As disposições desta Lei, ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Exercício.

LEI MUNICIPAL Nº 759/07, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e três dias do mês de março de 2007.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 23-03-07.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.